



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, gerenciamento de eventos para realização do Concurso Garota Macuco 2017.

2. JUSTIFICATIVA:

O evento do Concurso Garota Macuco vem sendo realizado a vários anos no município de Macuco, no qual refere-se a escolha da garota representante do município nas feiras agropecuárias de toda a região.

As Exposições Agropecuárias são uma cultura muito difundida entre os municípios do interior, desta forma os desfiles para escolha das rainhas das feiras também se insere na tradição do referido evento.

O município de Macuco participa desta tradição e envia sua representante para as feiras a partir da execução do objeto deste projeto básico.

Pensando na satisfação de todos, mas, sem desconsiderar jamais as responsabilidades e seriedade com o dinheiro público, foi elaborado o referido projeto visando identificar de forma eficaz e transparente, tendo por todos os elementos necessários para a contratação de empresa que possa organizar e gerenciar a festa dentro dos padrões de qualidade, transparência e competência, pelos quais a administração pública zela.

3. RESULTADOS ESPERADOS:

Os elementos abordados vislumbram a contratação para realização de festejos para escolha da Garota Macuco 2017 que consiga unir a efetivação da economicidade, impessoalidade, moralidade administrativa, comprovando a transparência e respeito com o dinheiro público, somado ao alcance da qualidade e sucesso do evento, trazendo a esperada satisfação dos munícipes.

4. METODOLOGIA:

Este projeto será desenvolvido por empresa contratada que comprovará capacidade e experiência de gerenciamento, e terá a responsabilidade de fornecer toda a estrutura material e humana, descritas na tabela em anexo, para que a festa esteja dentro dos



padrões e requisitos exigidos pela administração pública, vislumbrando além da economicidade, os padrões de qualidade, satisfazendo uma fundamental relação de custo-benefício.

5. VIABILIDADE TÉCNICA:

A empresa a ser contratada deve comprovar capacidade técnica para realizar o evento, nos termos do que exige o referido edital.

6. MOTIVAÇÃO DOS CUSTOS/ MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para que os resultados sejam alcançados de forma plena e dentro das exigências da lei, o presente projeto contempla todos os itens para a realização do evento, baseado em:

- cotação de preços no mercado;

Todos os custos e elementos para a realização do referido evento constam da tabela que é parte anexa e integrante deste projeto básico.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente projeto vislumbra realização de evento no dia 27 de Maio de 2017.

Mauricio Góes

Coordenador do Departamento de TURISMO